



Palavras que informam



**Sobre o Dia Mundial da Água -
22 de março**

No dia 22 de março de 1992, foi criado o Dia Mundial da Água, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesta data, a ONU também divulgou a "Declaração Universal dos Direitos da Água".

Esta declaração contém uma série de medidas que devem servir para melhorar a forma como utilizamos este recurso tão precioso para a vida de todo Planeta. A Declaração dos Direitos da Água trata-se de um documento que todas as pessoas e todos os governantes devem conhecer para que todos possamos passar a usar a água de forma consciente e moderada.

Sobre a água no mundo

Conforme informações da TV Cultura - Brasil, a água tem se tornado um elemento de disputa entre nações. Um relatório do Banco Mundial, datado de 1995, alerta para o fato de que "as guerras do próximo século serão por causa de água, não por causa do petróleo ou política". Aponta, ainda, que atualmente, cerca de 250 milhões de pessoas,

distribuídos em 26 países, já enfrentam escassez crônica de água.

Década da água

O período de 2005 a 2015 foi escolhido, pela ONU, para ser a Década Internacional da Água, com o tema: "Água, fonte da vida".

A intenção desse ato é provocar a reflexão sobre a sua má utilização para promover a conscientização para o uso racional e moderado da água.

Conhecer para compreender

O ideal para trabalhar a temática do consumo da água, com crianças pequenas, é a partir de uma visita a uma estação de tratamento de água para que o assunto saia do abstrato e torne-se real. Pesquise qual a estação de tratamento mais próxima da sua escola e agende uma visita com a turma. Muitas companhias já têm projetos de Educação Ambiental como a COMUSA (Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo/RS), por exemplo.



Declaração Universal dos Direitos da Água (ONU)



Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.



Uma frase especial:

"A ÁGUA É O PRINCÍPIO DE TODAS AS COISAS" (Tales de Mileto).

Você cuida da água? Claro que sim, porém, sempre podemos cuidar mais. Vão aí algumas dicas: evite hábito de comprar água engarrafada; se comprar, use várias vezes a mesma embalagem, repondo água - escolha embalagens grandes e reponha a água na embalagem pequena.

Informativo elaborado por:

Projeto Apoema: www.apoema.com.br
Redação: Bere Adams
Jornalista Resp.- Alice G. Adams Mtb 12690
Contato: bere@apoema.com.br